



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1539, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Destitui do Cargo de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

O **SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e,

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia Expressa do Conselheiro Tutelar, senhor **SIMAURO ZAFALON**, protocolada em 15/02/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica **destituído** a partir de 16/02/2016, a pedido, do **Cargo de Conselheiro Tutelar** o senhor **SIMAURO ZAFALON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.548.248-5 e inscrito no CNPF/MF sob nº 008.417.319-00, nomeado através do Decreto nº 1529, de 13/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (17/02/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração